



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.595/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de setembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.612/18-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 15.580/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Com referência a logradouro localizado a **Rua Dezesseis – Residencial Bosque do Frutal, conforme mapa anexo**, está passível de denominação?
2. Caso afirmativo, encaminhar descrição e croqui da referida localização.

Resposta: Consoante informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a resposta resta prejudicada vez que verificada a inexistência da referida Rua Dezesseis, cabendo ainda ressaltar a impossibilidade de visualização da foto anexa ao requerimento, o que inviabiliza a identificação do local apontado pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
02185/2018

Data/Hora Protocolo: 20/08/2018 10:35

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1612/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1612/2018 Informações sobre logradouro passível de denominação no Residencial Bosque do Frutal.